

MODELO - DELIBERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EXERCÍCIO 2025

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO INTEGRAL DO LUCRO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025

[RAZÃO SOCIAL]

CNPJ: [CNPJ]

Endereço: [ENDEREÇO COMPLETO]

Regime Tributário: [Simples Nacional/ Lucro Presumido/ Lucro Real]

Os sócios da empresa acima identificada, reunidos por meio desta deliberação em [DATA ATÉ 31/12/2025], resolvem, de comum acordo, deliberar sobre a distribuição dos lucros referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, nos termos seguintes.

1. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA APURAÇÃO CONTÁBIL

Considerando que:

- o exercício social da empresa encerra-se em **31 de dezembro de 2025**, conforme contrato social;
- o lucro líquido do exercício será apurado com base na **escrituração contábil regular**, a ser concluída após o fechamento do exercício, em conformidade com a legislação contábil vigente (Lei nº 6.404/1976 aplicada às Ltda. por força do art. 1.053 do Código Civil);
- a efetiva apuração contábil somente pode ocorrer após o encerramento do exercício, mediante elaboração do **Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício**;
- fica reforçado que a distribuição autorizada nesta deliberação ocorrerá exclusivamente com base no lucro contábil apurado conforme escrituração formal, e não por critérios de caixa ou outras formas de apuração.

Fica reconhecido que o valor exato do lucro do exercício de 2025 será conhecido somente após o fechamento contábil a ser realizado pela contabilidade da empresa.

2. DA APROVAÇÃO PRÉVIA DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DO EXERCÍCIO DE 2025

Nos termos do **art. 1.071, V, do Código Civil**, os sócios deliberam, por unanimidade, **aprovar previamente a distribuição integral do lucro líquido apurado no exercício**

social de 2025, qualquer que seja seu valor, conforme vier a ser demonstrado na escrituração contábil a ser encerrada após 31/12/2025.

A distribuição ora aprovada:

- refere-se **exclusivamente ao resultado do exercício de 2025**;
- independe de conhecimento prévio do valor numérico exato;
- será efetuada com base na apuração contábil regular elaborada posteriormente, conforme permitido pela legislação societária e contábil.
- preserva sua natureza e isenção tributária, conforme legislação vigente até 31/12/2025 (Lei Complementar nº 123/2006; art. 10 da Lei nº 9.249/1995; Lei nº 15.270/2025).

3. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 15.270/2025

A presente deliberação está estruturada de modo a atender plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 15.270/2025, sancionada em 26 de novembro de 2025, que altera as regras de tributação de alta renda e distribuição de dividendos.

Especificamente:

- Esta aprovação é realizada antes de 31 de dezembro de 2025, satisfazendo o prazo estabelecido na Lei nº 15.270/2025 para que a distribuição de lucros apurados em 2025 não se sujeite às novas regras de retenção de 10% (sobre distribuições mensais acima de R\$ 50.000,00) e à tributação mínima (imposto mínimo para alta renda);
- Os lucros ora deliberados para distribuição referem-se exclusivamente aos resultados do ano-calendário de 2025, conforme exigido pela lei;
- A aprovação desta deliberação em [DATA] garante que a distribuição e seus efeitos tributários estarão vinculados ao regime de isenção vigente até 31/12/2025, independentemente de quando ocorra o efetivo pagamento.

4. DO PRAZO E FORMA DE DISTRIBUIÇÃO

Fica autorizado que a distribuição dos lucros apurados no exercício de 2025 seja realizada:

- em **uma ou várias parcelas**;
- ao longo dos exercícios de **2026, 2027 e 2028**, conforme disponibilidade financeira da empresa;
- de forma proporcional aos direitos de participação de cada sócio, salvo deliberação diversa expressa nesta ata;

- sem que isso descaracterize sua natureza de lucros referentes ao exercício social de 2025, preservando-se sua isenção tributária conforme legislação vigente.

A presente autorização não vincula a empresa a cronograma específico de pagamento, apenas formaliza a aprovação prévia da distribuição conforme disciplinado pela legislação societária vigente.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, os sócios firmam a presente deliberação, que passa a produzir efeitos imediatos.

[Cidade], [data até 31/12/2025].

[NOME DO SÓCIO 1]

CPF: [CPF]

[NOME DO SÓCIO 2]

CPF: [CPF]